



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**Portaria nº 002/2022**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022**

**EDITAL Nº 073/2022**

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022 – tipo Melhor Oferta** objetivando a **CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO, RELATIVO AOS ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS, EM ESPAÇO PÚBLICO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI-SP, LOCALIZADOS NO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES, DESTINADOS À EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE EMPRESAS QUE QUEIRAM DIVULGAR SUAS MARCAS E EMPRESAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do vigésimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se nas dependências da Divisão de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 02/2022, com representante da Secretaria Requisitante, qual seja, a Sra. Verônica Marcielli Basse da Costa, e sem a presença de representantes de licitantes interessados em participar do certame. Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 00089. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviços 493/2022, datada de 23/03/2022, devidamente assinada pela Secretária de Esportes (folha 02), o Termo de Referência (folhas 03/06), os orçamentos de empresas do mercado (folhas 07/12), o Despacho do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, Sr. Marcel Lyudi Kozima, encaminhando a minuta do Edital à Secretaria de Administração para conferência, (folhas 13/14), a minuta do Edital e seus anexos (folhas 15/44), o Despacho do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, Sr. Marcel Lyudi Kozima, encaminhando Minuta da Concorrência Pública à Diretoria de Licitações e Contratos - Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 45), o Parecer Jurídico nº 108/2022/DL/SNJ emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos (folha 46), o Ofício nº 705/2022, emitido pelo Sr. Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, Sr. Marcel Lyudi Kozima e pelo Sr. Marco Aurélio Farina Lopes, Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 47), a cópia do parecer jurídico nº 108/2022/DL/SNJ (folha 48).

Ⓢ

Ⓢ

Ⓢ

Ⓢ

Ⓢ



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**Portaria nº 002/2022**

Na sequência, o Edital nº 73/2022 da Concorrência Pública nº 02/2022 e seus Anexos assinados pelo Prefeito Municipal e pela Secretaria Requisitante, conforme se verifica na folha nº 059 (folhas 49/78), e após, devidamente publicado (folhas 79/83), o comprovante de transmissão do Edital à Audep (folha 84), o Ofício nº 902/2.022 informando a Comissão Permanente de Licitações à respeito da data da sessão de abertura do certame (folha 85), o Ofício nº 903/2022 informando a Secretaria de de Esportes solicitando o envio de representante para a abertura do certame (folhas 86/87), o Ofício Especial DCLC/ENLG – Transmissão do Certame (folhas 88/89). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, § 3º da Lei de Licitações. Apesar das publicações e divulgações, registra-se que não houve apresentação de proposta. Portanto, após uma espera de 15 (quinze) minutos, a Sra. Presidente declarou referido certame restou **DESERTO PELA 1ª VEZ**. Salienta-se que, em cumprimento da Lei Municipal nº 6.993/2021 a presente sessão teve sua transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providências necessárias.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN \_\_\_\_\_

ARIADNE ANTONIO GANDOLFI \_\_\_\_\_

GABRIEL RAHAL BERSANETE \_\_\_\_\_

RICARDI PAZIAN BAPTISTA \_\_\_\_\_

THIAGO DE SOUZA COSTA \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA REQUISITANTE:**

Sra. Verônica Marcielli Basse da Costa

Diretora de Esportes